



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Direitos Humanos

ERRATA DO EDITAL INOVA AFRO – ITEM QUATRO DO EDITAL – CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO

EDITAL DE CONCURSO DE PREMIAÇÃO Nº 002/2025 – PROCESSO: 2025-SLGN8.

Onde se lê

4 CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO

DESCRIÇÃO
<p>4.1 Podem concorrer ao Edital INOVA AFRO – 3º Prêmio de Boas Práticas em Promoção da Igualdade Racial do Estado do Estado do Espírito Santo – Edição 2025.:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes no Estado do Espírito Santo;b) Coletivos e associações, que no ato da inscrição sejam representados por uma pessoa física maior de 18 anos; ec) Organizações da Sociedade Civil - OSC.d) Empresário individual (Microempreendedor Individual - MEI);e) Empreendimento Econômico Solidário; <p>4.2 As práticas apresentadas devem ter atuação no território capixaba, com vistas ao incentivo de boas práticas em direitos humanos, especificamente na promoção da igualdade racial e promoção do fortalecimento dos afroempreendedores Capixabas.</p> <p>4.3 As práticas apresentadas por pessoas físicas poderão ser desenvolvidas por um grupo de pessoas, sendo designado uma pessoa responsável como titular da proposta.</p>

Leia-se

4 CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO

DESCRIÇÃO
<p>4.1 Podem concorrer ao Edital INOVA AFRO – 3º Prêmio de Boas Práticas em Promoção da Igualdade Racial do Estado do Estado do Espírito Santo – Edição 2025.:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes no Estado do Espírito Santo;b) Coletivos e associações, que no ato da inscrição sejam representados por uma pessoa física maior de 18 anos; ec) Organizações da Sociedade Civil - OSC.d) Microempreendedor Individual - MEI;e) Empresário individualf) Empreendimento Econômico Solidário;



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Direitos Humanos

4.2 Considera-se Microempreendedor Individual (MEI) o empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406/2002, ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista no artigo 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

4.3 Considera-se Empresário individual refere-se a uma pessoa física que exerce atividade econômica de forma profissional, sem sócios, e assume a responsabilidade total pelas obrigações do negócio. Basicamente, é quando alguém abre um negócio em seu próprio nome, sem criar uma pessoa jurídica separada.

4.4 Considera-se Empreendimento Econômico Solidário as organizações de caráter associativo que realizam atividades econômicas, cujos participantes sejam trabalhadores do meio urbano ou rural e exerçam democraticamente a gestão das atividades e a alocação dos resultados.

4.5 As práticas apresentadas devem ter atuação no território capixaba, com vistas ao incentivo de boas práticas em direitos humanos, especificamente na promoção da igualdade racial e promoção do fortalecimento dos afroempreendedores Capixabas.

4.6 As práticas apresentadas por pessoas físicas poderão ser desenvolvidas por um grupo de pessoas, sendo designado uma pessoa responsável como titular da proposta.

Onde se lê

5 DAS INSCRIÇÕES (Item 5.3.2 do Edital)

DESCRIÇÃO
<p>5.3.2 Documentações Específicas:</p> <p>a) Quando pessoa Física:</p> <ul style="list-style-type: none">i. Cópia de Cédula de Identidade e CPF;ii. Informações de dados bancários;iii. Comprovante de endereço atual;iv. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal/INSS;v. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;vi. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal. <p>b) Quando Organização da Sociedade Civil:</p> <ul style="list-style-type: none">i. Estatuto ou Regimento registrado em cartório;ii. Ata da Assembleia de eleição da diretoria;iii. Termo de Posse dos dirigentes que respondem legalmente pela instituição;iv. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;v. Cópia de Cédula de Identidade e CPF dos dirigentes que respondem



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Direitos Humanos

legalmente pela instituição;

- vi. Comprovante de endereço atual; vii. Informação de dados bancários;
- viii. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal/INSS;
- ix. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;
- x. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;
- xi. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
- xii. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

c) Quando Coletivos:

- i. Cópia de Cédula de Identidade e CPF (do representante legal);
- ii. Informações de dados bancários;
- iii. Comprovante de endereço atual;
- iv. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal/INSS;
- v. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;
- vi. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal.

Leia-se

5 DAS INSCRIÇÕES (Item 5.3.2 do Edital)

DESCRIÇÃO
<p>5.3.2 Documentações Específicas:</p> <p>a) Quando pessoa Física:</p> <ul style="list-style-type: none">i. Cópia de Cédula de Identidade e CPF;ii. Informações de dados bancários;iii. Comprovante de endereço atual;iv. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal/INSS;v. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;vi. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal. <p>b) Quando Organização da Sociedade Civil:</p> <ul style="list-style-type: none">i. Estatuto ou Regimento registrado em cartório;ii. Ata da Assembleia de eleição da diretoria;iii. Termo de Posse dos dirigentes que respondem legalmente pela instituição;iv. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;v. Cópia de Cédula de Identidade e CPF dos dirigentes que respondem legalmente pela instituição;vi. Comprovante de endereço atual; vii. Informação de dados bancários;viii. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal/INSS;ix. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;x. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;xi. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;xii. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. <p>c) Quando Coletivos:</p>



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Direitos Humanos

- i. Cópia de Cédula de Identidade e CPF (do representante legal);
- ii. Informações de dados bancários;
- iii. Comprovante de endereço atual;
- iv. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal/INSS;
- v. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;
- vi. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal.

d) Quando Empresário individual

- i. Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;
- ii. Registro na Junta Comercial (Requerimento de Empresário ou Certidão Simplificada);
- iii. Documento de identidade e CPF do titular (Empresário);
- iv. Comprovante de endereço do empresário;
- v. Certidões negativas de débitos (CNDs):
- vi. Federal (Receita Federal + INSS);
- vii. Estadual: Secretaria da Fazenda do seu Estado;
- viii. Municipal: Secretaria de Fazenda ou Finanças do município onde o negócio está instalado
- ix. FGTS (Caixa Econômica Federal): se tiver empregados
Podem ser exigidas para comprovar regularidade fiscal e trabalhista.
- x. Declaração de que não possui impedimentos legais
- xi. Portfólio ou apresentação do empreendimento
- xii. Comprovante bancário em nome do empresário.

e) Quando Microempreendedor Individual - MEI:

- i. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- ii. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- iii. Cópia de Cédula de Identidade e CPF;
- iv. Comprovante de endereço atual;
- v. Informação de dados bancários;
- vi. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal/INSS;
- vii. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;
- viii. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;
- ix. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
- x. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

f) Quando Empreendimento Econômico Solidário

- i. Pré-cadastro de Empreendimento de Economia Solidária realizado na ADERES
- ii. Cópia do comprovante de endereço atual do empreendimento para correspondência;
- iii. Cópia do RG e CPF do responsável pelo preenchimento das informações;
- iv. Informação de dados bancários;
- v. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal/INSS
- vi. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual
- vii. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Direitos Humanos

Onde se lê

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO
<p>5.2.2 Após a publicação do resultado final, as propostas contempladas receberão o valor do prêmio a que concorreram, se tiverem cumprido todos os requisitos previstos no item 3 do Estudo Técnico Preliminar, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes no Estado do Espírito Santo;b) Coletivos e associações, que no ato da inscrição sejam representados por uma pessoa física maior de 18 anos; ec) Organizações da Sociedade Civil – OSC.d) Empresário individual (Microempreendedor Individual - MEI);e) Empreendimento Econômico Solidário;

Leia-se

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO
<p>5.2.2 Após a publicação do resultado final, as propostas contempladas receberão o valor do prêmio a que concorreram, se tiverem cumprido todos os requisitos previstos no item 3 do Estudo Técnico Preliminar, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes no Estado do Espírito Santo;b) Coletivos e associações, que no ato da inscrição sejam representados por uma pessoa física maior de 18 anos; ec) Organizações da Sociedade Civil – OSC.d) Microempreendedor Individual - MEI;e) Empresário individualf) Empreendimento Econômico Solidário;

Onde se lê

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Direitos Humanos

DESCRIÇÃO

7.1 Dentre os critérios estabelecidos no item 3 do Estudo Técnico Preliminar serão contempladas 10 (dez) iniciativas de boas práticas na área **do afroempreendedorismo**, apresentadas por:

- a) Pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes no Estado do Espírito Santo;
- b) Coletivos e associações, que no ato da inscrição sejam representados por uma pessoa física maior de 18 anos; e
- c) Organizações da Sociedade Civil – OSC.
- d) Empresário individual (Microempreendedor Individual - MEI);
- e) Empreendimento Econômico Solidário;

Leia-se

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO

7.2 Dentre os critérios estabelecidos no item 3 do Estudo Técnico Preliminar serão contempladas 10 (dez) iniciativas de boas práticas na área **do afroempreendedorismo**, apresentadas por:

- a) Pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes no Estado do Espírito Santo;
- b) Coletivos e associações, que no ato da inscrição sejam representados por uma pessoa física maior de 18 anos; e
- c) Organizações da Sociedade Civil – OSC.
- d) **Microempreendedor Individual - MEI;**
- e) **Empresário individual**
- f) Empreendimento Econômico Solidário;

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Onde se lê

2 - CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO

DESCRIÇÃO

- a) Pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes no Estado do Espírito Santo;
- b) Coletivos e associações, que no ato da inscrição sejam representados por uma pessoa física maior de 18 anos; e
- c) Organizações da Sociedade Civil – OSC.
- d) Empresário individual (Microempreendedor Individual - MEI);
- e) Empreendimento Econômico Solidário;



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Direitos Humanos

--

Leia-se

2 - CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO

DESCRIÇÃO
a) Pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes no Estado do Espírito Santo;
b) Coletivos e associações, que no ato da inscrição sejam representados por uma pessoa física maior de 18 anos; e
c) Organizações da Sociedade Civil – OSC.
d) Microempreendedor Individual - MEI;
e) Empresário individual
f) Empreendimento Econômico Solidário;

Vitória/ES, 12 de agosto de 2025.

Elaboração:

Francini Benevides Coutinho

Graziela Simone Marques

EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO